



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 31 de Julho de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 143

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador(a) Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador(a) Adjunto
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário(a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário(a) Municipal de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretário(a) Municipal de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário(a) Municipal de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,
e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO
Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateús@gmail.com

Secretaria de Gestão Administrativa – SGA

PORTARIA Nº. 001.31.07/2023

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS, RESOLVE Notificar da Aposentadoria do(a) Sr.(a) MARIA AUXILIADORA MACEDO DE SOUSA, Portador(a) do CPF nº 743.438.403-44, CTPS: 084290 SÉRIE: 00014 CE, CARGO: Auxiliar de Serviços – Secretaria Municipal de Educação, ADMISSÃO: 25 de Setembro de 2002, MATRÍCULA: 00000313, Conforme Concessão de Aposentadoria por Idade - pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Ato Expedido no dia 24 de Maio de 2023, com data de Início da Aposentadoria Fixada em 31 de Janeiro de 2023, nº. do Benefício 210.079.623-7, Conforme documento recebido pela

Secretaria de Gestão Administrativa em 14 de Julho de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 31 de Julho de 2023.

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa
Portaria nº 007.01.01/2023

PORTARIA Nº. 001.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) SÁFIRA PEREIRA CHAVES, portador(a) do CPF nº. 797.227.093-72 e RG nº. 0284826594, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 002.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) FRANCISCO JANIO SAMPAIO BEZERRA, portador(a) do CPF nº. 040.125.783-59 e RG nº. 2007019010751, da Função de **Coordenador(a) Setor Técnico Pedagógico – Símbolo DAS-7,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 003.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) LUIZA AMÉLIA PEREIRA RODRIGUES, portador(a) do CPF nº. 619.269.141-04 e RG nº. 0001494127, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 004.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA AURINEIDE BATISTA CRUZ DE PAULA, portador(a) do CPF nº. 121.848.788-71 e RG nº. 0098715786, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 005.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTÔNIO JOSÉ

TELES DE SOUSA, portador(a) do CPF nº. 807.841.943-00 e RG nº. 3000702595, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania José Freire Filho – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 006.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ELIZABET GONÇALVES DA SILVA FRANÇA, portador(a) do CPF nº. 513.414.683-72 e RG nº. 0002197109, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Francisco Carlos de Pinho – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 006.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ELIZABET GONÇALVES DA SILVA FRANÇA, portador(a) do CPF nº. 513.414.683-72 e RG nº. 0002197109, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Francisco Carlos de Pinho – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 007.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **FRANCISCO ADECIO SOARES MONTE**, portador(a) do CPF nº. 844.488.813-34 e RG nº. 0001864798, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania de Realejo – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 008.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **FRANCISCO JURIMAR PEREIRA SAMPAIO**, portador(a) do CPF nº. 727.203.363-00 e RG nº. 2007792264, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania José de Araújo Veras – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 009.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **FRANCISCO**

ROMERIO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº. 784.263.243-04 e RG nº. 0239090992, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Umbelino Alves da Silva – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 010.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ISABEL CRISTINA MACHADO AGUIAR**, portador(a) do CPF nº. 368.009.183-53 e RG nº. 0149132988, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 011.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **LUIZ CARLOS MARTINS ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº. 922.863.133-34 e RG nº. 20089555915, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Vilebaldo Barbosa Martins – Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 012.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA IVONETE SOARES FRANÇA, portador(a) do CPF nº. 316.734.653-15 e RG nº. 0104481886, da Função de **Diretor(a) da Associação Pestalozzi – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 013.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) RICARDO SOUSA VERAS, portador(a) do CPF nº. 618.959.383-68 e RG nº. 2004009244330, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Maria José Bezerra de Melo – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 014.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) VALDISA BEZERRA

DE MENEZES TORRES, portador(a) do CPF nº. 379.970.253-91 e RG nº. 0142967887, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Francisco Alcântara Barros – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 015.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTÔNIA INGRID ALINE DE FRANÇA PORTELA, portador(a) do CPF nº. 059.340.863-24 e RG nº. 2007573651-3, da Função de **Coordenador(a) do CAPS-1 – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 016.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) JEANE XEILA DO BONFIM FERREIRA, portador(a) do CPF nº. 774.701.683-20 e RG nº. 0294181695, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Amadeu Catunda – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 017.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) EDILSON ALVES MARTINS PINTO, portador(a) do CPF nº. 782.859.843-20 e RG nº. 2006015072070, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Airam Veras – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 018.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) VILBERLÂNDIA EVANGELISTA LOPES, portador(a) do CPF nº. 769.646.473-68 e RG nº. 0251180193, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Antônio Anísio da Frota – Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 019.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) FRANCISCO JOSÉ

MACEDO NERI, portador(a) do CPF nº. 448.256.763-91 e RG nº. 0318145696, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Carlota Colares da Penha – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 020.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTÔNIO FLÁVIO MENDES SALES, portador(a) do CPF nº. 212.443.753-49 e RG nº. 0026863982, da Função de **Diretor(a) do CIEC – Centro Integrado de Educação de Crateús – Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 021.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTONIA LOPES RESENDE RIBEIRO, portador(a) do CPF nº. 770.629.223-15 e RG nº. 2002009170030, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Externato Nossa Senhora de Fátima – Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 022.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANA KÁTIA MELO FERREIRA, portador(a) do CPF nº. 830.349.433-34 e RG nº. 20072311503, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Francisco Machado – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 023.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) JOSÉ RENAM BARBOSA INÁCIO, portador(a) do CPF nº. 787.654.551-34 e RG nº. 2006014101939, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Furtado Leite – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 024.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) IVONE SOARES DA

SILVA, portador(a) do CPF nº. 771.251.693-68 e RG nº. 0215257591, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Souto Maior – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 025.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) JOSÉ WILSON DE MORAIS COSTA JÚNIOR, portador(a) do CPF nº. 857.068.763-04 e RG nº. 2019227292-0, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Olavo Bilac – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 026.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) VALQUIRIA SOARES MOTA SABÓIA, portador(a) do CPF nº. 368.095.783-15 e RG nº. 20089905770, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Padre Bonfim – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 027.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTONIO EDMAR TELES DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF nº. 262.481.583-04 e RG nº. 2004015086716, da Função de **Diretor(a) da Creche Arlindo Vieira – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 028.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) EMIDIA LACERDA NETA SOARES, portador(a) do CPF nº. 710.282.003-82 e RG nº. 0098040685, da Função de **Diretor(a) da Creche Benone Machado – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 029.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ROSA MARIA TELES

DE SOUSA, portador(a) do CPF nº. 559.601.383-87 e RG nº. 1972393-90, da Função de **Diretor(a) da Creche José Bezerra de Lima – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 030.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) FRANCISCA JOELMA RODRIGUES DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 945.573.143-68 e RG nº. 2002099067304, da Função de **Diretor(a) da Creche José Maria de Oliveira Camerino – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 031.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ZAIRA MICHELE VIEIRA DE AZEVEDO, portador(a) do CPF nº. 819.402.133-87 e RG nº. 0319531297, da Função de **Diretor(a) da Creche Maria Delite I – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 032.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) LYANA MÁRCIA MARTINS BEZERRA, portador(a) do CPF nº. 297.142.223-20 e RG nº. 2009098024218, da Função de **Diretor(a) da Creche Menino Jesus – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 033.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARLENE FERREIRA DA SILVA LOPES, portador(a) do CPF nº. 536.894.701-10 e RG nº. 2006014099705, da Função de **Diretor(a) da Creche Raimunda Gomes – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 034.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA JULIETA

ARAÚJO MARTINS LIMA, portador(a) do CPF nº. 549.544.793-04 e RG nº. 0278668194, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Antônio Cipriano de Miranda – Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 035.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ALRINEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº. 855.282.423-04 e RG nº. 0003187296, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Belarmino Lopes Pinto – Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 036.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) JOSÉ FERNANDO BONFIM, portador(a) do CPF nº. 559.573.073-00 e RG nº. 0175546388, da Função de **Diretor(a) da Creche Criança Feliz – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 037.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTÔNIA ALDENI SOARES BARBOSA, portador(a) do CPF nº. 559.592.963-49 e RG nº. 0194469190, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Dr. Samuel Lins – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 038.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA IVONILDE MOTA DE LIMA, portador(a) do CPF nº. 630.017.803-04 e RG nº. 2002002316622, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania de Ibiapaba – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 039.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANAMARIA CÉZAR CAVALCANTE, portador(a) do CPF nº. 559.565.803-72 e RG nº. 0215218691, da Função de **Diretor(a) da Escola de**

Cidadania Imaculada Conceição – Símbolo FC-2, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 040.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ALAIDES VIEIRA DE SOUSA CASTRO, portador(a) do CPF nº. 566.765.223-49 e RG nº. 20072769283, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania João Luciano – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 041.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) IEDA MARIA ALVES MARQUES, portador(a) do CPF nº. 441.338.553-53 e RG nº. 0194905290, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Joaquim Braz de Oliveira – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 042.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTONIA EMILIA BARROSO LIMA, portador(a) do CPF nº. 566.759.843-49 e RG nº. 2006009170006, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Joaquim Ferreira do Bonfim – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 043.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) JANE EIRE MOREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº. 713.388.963-34 e RG nº. 0225723092, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania José Braz de Pinho – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 044.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) GEILA HONORATO LIMA, portador(a) do CPF nº. 808.052.643-53 e RG nº. 2001002128542, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania José Martins de Lima – Símbolo FC-2**,

Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 045.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTÔNIO CLEUCE BATISTA SILVA, portador(a) do CPF nº. 887.678.093-91 e RG nº. 0033049998, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Luiz Ximenes Aragão – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 046.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA DE PAULA, portador(a) do CPF nº. 382.703.233-49 e RG nº. 0170935489, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Lutando para Vencer – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 047.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA GISLENE OLIVEIRA VIEIRA MAGALHÃES, portador(a) do CPF nº. 897.443.903-44 e RG nº. 0341474299, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania de Santana – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 048.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) FRANCISCO XARLES SOUSA, portador(a) do CPF nº. 051.244.373-40 e RG nº. 200060113-0, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania Maria Bezerra de Sousa – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 049.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA CICERA BEZERRA LIMA SILVA, portador(a) do CPF nº. 123.928.633-34 e RG nº. 0001117054, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania de Santa Rosa – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de**

Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 050.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) VALDIRENE SOARES MELO, portador(a) do CPF nº. 370.694.703-04 e RG nº. 0150535488, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania de Santo Antônio – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 051.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) FRANCISCA ROSINEIDE COUTINHO, portador(a) do CPF nº. 273.215.763-53 e RG nº. 0092792185, da Função de **Diretor(a) da Escola de Cidadania São José – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 052.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **DANIELLE TORRES GOMES MELO**, portador(a) do **CPF nº. 780.083.953-20** e **RG nº. 2007.639.455-1**, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola I – Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 053.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **TEREZINHA PRUDÊNCIO DA CRUZ SOARES**, portador(a) do **CPF nº. 224.005.243-00** e **RG nº. 0001429943**, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola I – Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 054.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ANA ALVES DA MAIA**, portador(a) do **CPF nº. 448.227.663-49** e **RG nº. 0263085792**, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola I – Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de

2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 055.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MARIA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES**, portador(a) do **CPF nº. 240.228.701-25** e **RG nº. 0125027607**, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola I – Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 056.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **JANEIDE SILVA BARROS**, portador(a) do **CPF nº. 808.092.273-04** e **RG nº. 2008.370317-3**, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola I – Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 057.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA SOCORRO BEZERRA CAVALCANTE, portador(a) do CPF nº. 696.256.703-00 e RG nº. 0190700289, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 058.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MICHELY MACEDO BATISTA, portador(a) do CPF nº. 812.814.043-49 e RG nº. 129509086, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 059.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) SÔNIA MARIA CLAUDINO, portador(a) do CPF nº. 165.969.353-53 e RG nº. 20079576081, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 060.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTONIA ARTEMIR GONÇALVES RUFINO, portador(a) do CPF nº. 503.085.803-20 e RG nº. 0239161291, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 061.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) PAULA JANAINA DE PINHO AMANCIO, portador(a) do CPF nº. 478.850.683-15 e RG nº. 0197218990, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola I – Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 062.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ANTONIA DE SOUSA PINTO**, portador(a) do **CPF nº. 559.529.253-91** e **RG nº. 0257000293**, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 063.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MIRTENES FRANÇA DE CARVALHO SOARES**, portador(a) do **CPF nº. 503.379.473-68** e **RG nº. 0220469992**, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 064.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **SILVIA HELENA ROSA RODRIGUES**, portador(a) do **CPF nº. 549.551.063-15** e **RG nº. 20070716778**, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 065.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **FRANCISCO MARCOS ARAÚJO COSTA**, portador(a) do **CPF nº. 425.727.203-10** e **RG nº. 2004015086694**, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 066.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MARIA GIZELDA MAGALHÃES LIMA**, portador(a) do **CPF nº. 549.528.833-53** e **RG nº. 2006009169962**, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 067.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito**

MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTONIA LEDA SOARES, portador(a) do CPF nº. 712.759.593-34 e RG nº. 0256988892, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 068.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA LEONETE ALVES DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 613.997.793-20 e RG nº. 20075833454, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 069.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ROSANGELA MARIA ALVES BEZERRA, portador(a) do CPF nº. 414.260.963-72 e RG nº. 0173601489, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 070.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) FRANCISCA DAS CHAGAS MOTA, portador(a) do CPF nº. 660.066.193-34 e RG nº. 20172295011, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 071.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) LARISSA DE MARIA SOUTO SALES, portador(a) do CPF nº. 792.207.203-10 e RG nº. 0277761698, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 072.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) LEILA SOARES BOSCO RODRIGUES, portador(a) do CPF nº. 924.672.453-49 e RG nº. 0339667499, da Função de Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 073.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA JOSÉ ROZA SANTIAGO, portador(a) do CPF nº. 441.371.173-49 e RG nº. 2006019031211, da Função de Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 074.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARINALVA GONÇALVES OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº. 485.509.653-91 e RG nº. 018.7477789, da Função de Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,

ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 075.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ZILDETE RODRIGUES SOARES, portador(a) do CPF nº. 754.328.113-91 e RG nº. 20076027001, da Função de Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 076.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) CLEIDIANA DE PAULA CASTRO, portador(a) do CPF nº. 807.894.393-87 e RG nº. 2007315112-7, da Função de Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II – Símbolo FC-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 077.31.07/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTONIA RAQUEL ARAÚJO SOARES, portador(a) do CPF nº. 020.386.463-84 e RG nº. 2004014032809, da Função de Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola I – Símbolo FC-1, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 31 de Julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

